



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2018.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1001 - ANO: XIII

6 Pág(s)

7. TOTAL: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Ubiratã – Paraná, 29 de Janeiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 3/2018

PROCESSO N.º 3844/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome regional "JAIR SUPERCAP SHOW" a ser realizado nos dias 10 e 11 de fevereiro no carnaval da seringueira 2018.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Faz-se necessária a contratação da banda para que se execute show no Carnaval da Seringueira 2018 nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2018 (sábado e Domingo de carnaval), evento este aberto a toda a população e que proporciona a todos entretenimento de forma gratuita, podendo assim atingir a todas as famílias, já que o evento além de ser já tradicional no município é referência em toda a região.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso III da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

SUPERCAPITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 80.308.448/0001-06, situada na Rua Benjamin Constant nº 1.009, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP nº 86.400-000, Telefone nº (43) 3525-0956, e-mail jairsupercap@uol.com.br .

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 4114

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ubiratã - Paraná, 29 de janeiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASKI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO N.º 03/2018

PROCESSO N.º 3844/2018

INEXIGIBILIDADE N.º 3/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome regional "JAIR SUPERCAP SHOW" a ser realizado nos dias 10 e 11 de fevereiro no carnaval.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: SUPERCAPITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ nº 80.308.448/0001-06.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 4114

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais).

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 4/2018

PROCESSO N.º 3846/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome regional "Banda Garrafão", a ser realizado nos dias 12 e 13 de fevereiro no Carnaval da Seringueira 2018.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Faz-se necessário a contratação da banda para animar o Carnaval da Seringueira 2018 nos dias 12 e 13 de fevereiro a noite pelo período de 4 horas e o matiné do dia 13 das 17:30h às 22 horas, sendo este evento gratuito e aberto a toda a população e que já se tornou tradicional no município e referencia na região por proporcionar a população lazer de forma gratuita e segura durante um período em que até pouco tempo principalmente os jovens se deslocavam para lugares distantes para esta festa popular brasileira.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso III da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.695.710/0001-04, situada na Rua Iroi nº 1685, na cidade Paranavaí, Estado do Paraná, CEP nº 87722-000, Telefone nº (44) 998898227, e-mail carlinhosdoremi@hotmail.com.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 4114

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

Ubiratã - Paraná, 29 de Janeiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO N.º 4/2018

PROCESSO N.º 3846/2018

INEXIGIBILIDADE N.º 4/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome regional "Banda Garrafão", a ser realizado nos dias 12 e 13 de fevereiro no Carnaval da Seringueira 2018.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA, CNPJ sob o nº 25.695.710/0001-04

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 4114

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 dias.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Inexigibilidade, o Contrato nº. 634/2017 e o Termo de Fomento nº 08/2017, referentes ao Processo Licitatório 3804/2017, Inexigibilidade nº. 84/2017.

Onde se lê: Prazo de vigência: 12 meses

Lê-se: Prazo de vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.

Ubiratã, 30 de janeiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Inexigibilidade, o Contrato nº. 635/2017 e o Termo de Fomento nº 09/2017, referentes ao Processo Licitatório 3805/2017, Inexigibilidade nº. 85/2017.

Onde se lê: Prazo de vigência: 12 meses - Lê-se: Prazo de vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018

Onde se lê: CNPJ sob o nº 78.680.832/0001-93 - Lê-se: CNPJ sob o nº 77.845.287/0001-85.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2018.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1001 - ANO: XIII

6 Pág(s)

Ubiratã, 30 de janeiro de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Inexigibilidade, o Contrato nº. 636/2017 e o Termo de Fomento nº 10/2017, referentes ao Processo Licitatório 3806/2017, Inexigibilidade nº. 86/2017.

Onde se lê: Prazo de vigência: 12 meses

Lê-se: Prazo de vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.

Ubiratã, 30 de janeiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Inexigibilidade, o Contrato nº. 637/2017 e o Termo de Fomento nº 11/2017, referentes ao Processo Licitatório 3807/2017, Inexigibilidade nº. 87/2017.

Onde se lê: Prazo de vigência: 12 meses - Lê-se: Prazo de vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018

Onde se lê: Objeto: Transferência de recursos financeiros a Associação de Proteção a Maternidade e Infância – APMI de Yolanda, com o projeto de atendimento e execução do serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com deficiências físicas e suas famílias, visando à garantia de direitos.

Lê-se: Objeto: Transferência de recursos financeiros a Associação de Proteção a Maternidade e infância – APMI Distrito de Yolanda, mantenedora do Curumim Distrito de Yolanda, visando amparar a criança e o adolescente do Distrito de Yolanda, dando-lhe assistência social para o resgate de valores, educação, humanismo e cultura, considerando a questão da diversidade para o pleno exercício da cidadania atendendo em dois turnos de crianças e adolescente, na faixa etária de 05 à 16 anos, de ambos os sexos, moradores do Distrito de Yolanda, através do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, tipificado nacionalmente do eixo de Proteção Social Básica.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.

Ubiratã, 30 de janeiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Inexigibilidade, o Contrato nº. 638/2017 e o Termo de Fomento nº 12/2017, referentes ao Processo Licitatório 3808/2017, Inexigibilidade nº. 88/2017.

Onde se lê: Prazo de vigência: 12 meses

Lê-se: Prazo de vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.

Ubiratã, 30 de janeiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Inexigibilidade, o Contrato nº. 639/2017 e o Termo de Fomento nº 13/2017, referentes ao Processo Licitatório 3809/2017, Inexigibilidade nº. 89/2017.

Onde se lê: Prazo de vigência: 12 meses - Lê-se: Prazo de vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018

Onde se lê: Objeto: Transferência de recursos financeiros a Associação Cultural e Espiritual Missão Pelicano – ACEMP, visando fortalecer o vínculo familiar, a fim de garantir os direitos básicos, de pessoas em situação de risco social e pessoal, fragilizados pelo abusivo de álcool e outras drogas e/ou por situação de desabrigo, tipificado nacionalmente do eixo de Proteção Social Básica de média complexidade com o projeto de atendimento e execução do Serviço de Proteção Social Básica para pessoas com deficiências físicas e suas famílias, visando à garantia de direitos.

Lê-se: Objeto: Transferência de recursos financeiros a Associação Cultural e Espiritual Missão Pelicano – ACEMP, visando fortalecer o vínculo familiar, a fim de garantir os direitos básicos, de pessoas em situação de risco social e pessoal, fragilizados pelo abusivo de álcool e outras drogas e/ou por situação de desabrigo.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.

Ubiratã, 30 de janeiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Inexigibilidade, o Contrato nº. 640/2017 e o Termo de Fomento nº 14/2017, referentes ao Processo Licitatório 3810/2017, Inexigibilidade nº. 90/2017.

Onde se lê: Prazo de vigência: 12 meses

Lê-se: Prazo de vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.

Ubiratã, 30 de janeiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico

- Município de Ubiratã -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000